



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt para o cargo em comissão Assessor Jurídico, padrão CC 3, matrícula 31, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira no período da manhã das 07h 30 min às 11h 30 min e no período da tarde das 16h às 20h, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira no período da manhã, das 07h30 às 11h30.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 10 de março de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente